



## CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### Portaria nº 149/2024 08 de maio de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **JOÃO BATISTA LIMA** e dá Outras Providencias.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

#### Resolve:

**Art. 1º** Fica Concedido 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** em favor de **JOÃO BATISTA LIMA**, DEP. DE GESTÃO ESTRATEG. DE PROGRAMAS E PROJETOS, matrícula nº 140 portador do CPF nº 577.\*\*\*.897-\*\*. Para deslocar-se no dia 08/05/2024 aproximadamente às 08 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Cacoal para levar o carro que foi designado a Coordenadora de Saúde Sônia em seguida irei juntamente com a Secretaria Executiva Maria Aparecida até o município de Ministro Andreazza para procurarmos um local para fazer a mudança do ponto de agendamento. Com retorno previsto as 18 horas do dia 08/05/2024.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
*Secretária Executiva*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 08/05/2024 às 15:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **46616** e o código verificador **9F7D7CB1**.

Referência: [Processo nº 1-184/2024](#).

Docto ID: 46616 v1